



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

NOTA DE ESCLARECIMENTO – Setor de licitações

Assunto: Processo Licitatório nº 133/2020, Credenciamento nº 03/2020.

O Setor de Licitações vem, por meio deste, esclarecer o lançamento do processo licitatório em epígrafe.

Acontece que o sistema utilizado pela Prefeitura, o sistema Digifred, conta com programas diferentes para cada setor. No presente caso, são utilizados os seguintes programas: o Licitação, pelo setor, e o Benefícios pela Secretaria de Saúde.

Para serem lançados os exames laboratoriais, era de praxe dividir igualmente a quantidade entre os laboratórios credenciados. Isso acarretava que em determinado momento o saldo de um laboratório terminava enquanto o outro ainda possuía muito saldo. Mesmo aditivando e suprimindo em 25% conforme manda a Lei, em determinado momento, um laboratório ficava sem saldo, enquanto muito saldo sobrava em outro.

Como se trata de um credenciamento, onde é o beneficiário quem escolhe o laboratório e não a Administração tentou-se corrigir isso.

Inicialmente pensou-se em efetuar um contrato lançando apenas o tipo de exame, seu valor, sem quantidade a ser adquirida, porém o sistema Licitacon não permite o lançamento de contratos sem valores totais.

Assim, contatamos nosso desenvolvedor Digifred para realizar a melhoria do sistema. Neste momento fomos informados que o sistema passa, atualmente, por um processo de migração onde não permitirá a execução da melhoria no ano de 2020.

Como dito, sabendo que é o paciente quem escolhe qual laboratório deseja contratar, não podendo deste modo a Administração suprimir este direito, a opção viável foi lançar no sistema Digifred o dobro de exames solicitados pela Secretaria, já que possuímos apenas dois laboratórios neste Município.

Deste modo, com a anuência das empresas, serão somente adquiridos exames até a quantidade solicitada inicialmente pela secretaria (que fará o controle garantindo que a quantidade utilizada será a mesma solicitada).

Como exemplo, a Secretaria solicitou 10 exames de *leocograma*, e o setor de licitações lançou 10 unidades para cada laboratório. Dessa forma, caso 9 pacientes optem pelo Laboratório A, esse efetuará 9 exames, e restará apenas o saldo de 1 exame para ser executado pelo laboratório A ou B.

Também haverá cláusulas, com aprovação prévia pelos Contratados, garantindo que o Município contratará somente a quantidade necessária e autorizada pela Secretaria da Saúde, não gerando obrigação da contratação em sua totalidade.

O Setor buscou, lançando dessa forma, que a escolha do Laboratório seja única e exclusivamente de responsabilidade do paciente, não tendo a Secretaria



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

qualquer possibilidade de intervenção, restando para si apenas o dever de controlar o saldo. Assim garante-se que nenhum laboratório terá preferência do poder público e nenhum laboratório será prejudicado.

Por estes motivos é que existe quantidade de exames diferentes, uma quantia lançada no sistema e outra que poderá ser utilizado na prática.

Ederson Moraes

Chefe do Setor de Licitações